**MOÇÃO Nº 03,** de 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 126-A, do regimento interno desta Casa Legislativa, a fim de externar a gratidão e reconhecimento às essências serviços prestados a sociedade Mario campense ao longo dos anos, apresenta a presente Moção de Congratulações e Aplausos a funcionária Eni de Fátima Prado, do Cartório Julio Ferreira de registro Civil e notas públicas de Mário Campos.

 Gabinete do Vereador,

**ROGÉRIO PRADO**

*Vereador*

*1º Secretário da Mesa Diretora*

***MARIO CAMPOS PODE MUITO MAIS!***